



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 8/2020/ARI - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.001669/2020-13

DOCUMENTO SEI Nº 0823005

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2020/1

O Diretor Geral do *Campus* Ariquemes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a Convocação Extraordinária do Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Cursos Integrados, com oferta de vagas para os **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**, presencial, com ingresso no primeiro semestre de 2020, do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Ariquemes.

CONSIDERANDO:

Que não há mais candidatos(as) na lista de espera convocados e participantes da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, ocorrida dia 28/01/2020, às 9h, regida pelo **EDITAL Nº 59/2019/REIT - COPEX/IFRO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**;

RESOLVE:

RECONVOCAR os(as) candidatos(as) constantes na relação do **Anexo II** para a efetivação da matrícula, até o total preenchimento de vagas remanescentes, disponíveis nos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**, do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Ariquemes, conforme estabelecido neste Edital.

1. As vagas ofertadas na Convocação Extraordinária do Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Curso Técnico em Alimentos ao Ensino Médio, do *Campus* Ariquemes, são as constantes no quadro abaixo:

CAMPUS	CURSO	PERÍODO	VAGAS REMANESCENTES
Ariquemes	Curso Técnico Integrado em Alimentos ao Ensino Médio	INTEGRAL	33
TOTAL			33

2. Os(As) candidatos(as) reconvocados(as), constantes no **Anexo II** deste Edital, são candidatos(as) inscritos no **Curso Técnico Integrado em Alimentos ao Ensino Médio** ofertado pelo Processo Seletivo Unificado 2020/1, e convocados(as) em 1ª e 2ª Chamada, que não efetivaram a matrícula no prazo estipulado no Cronograma do EDITAL Nº 59/2019/REIT - COPEX/IFRO.

3. Não será enviada à residência do(a) candidato(a) comunicação individualizada. O(a) candidato(a) inscrito(a) deverá obter as informações necessárias sobre o Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Curso Técnico Integrado em Alimentos ao Ensino Médio através da forma descrita EDITAL Nº 59/2019/REIT - COPEX/IFRO.

4. Caso não seja possível a presença do(a) candidato(a), este(a) poderá ser representado(a) por meio de uma procuração específica para sua matrícula, apresentando amplos poderes para representar legalmente o candidato, conforme descrito no itens abaixo presentes EDITAL Nº 59/2019/REIT - COPEX/IFRO.

11.8.2.6. A participação de outrem na reunião manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada), bem como a efetuação da matrícula do candidato por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica ou uma Declaração de Guarda de Fato.

11.8.2.7. As matrículas da 2ª Chamada serão realizadas até o preenchimento total das vagas remanescentes.

11.8.2.8. A manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada) assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga, ofertada no âmbito do *Campus* Ariquemes para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionado à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

5. Os(As) candidatos(as) reconvocados(as) para a realização da matrícula deverão comparecer no endereço e horários constantes no quadro abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO DE MATRÍCULA
Ariquemes	Rodovia RO-257, Km 13, sentido Machadinho do Oeste – Zona Rural. Ariquemes – RO. CEP: 76.878-899 - Telefone: (69) 2103-0100 / 2103-0106. E-mail: campusariquemes@ifro.edu.br ;	8h às 14h

6. Para a **matrícula** no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO, é requisito imprescindível que o(a) candidato(a) tenha sido **aprovado(a)**, no Ensino Fundamental, comprovado através do Histórico Escolar do Ensino Fundamental entregue no ato da matrícula na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus*.

7. As matrículas da Convocação Extraordinária, objeto deste, serão realizadas até o preenchimento total das vagas remanescentes, conforme disposto no subitem 1 deste Edital.

8. Os(As) candidatos(as) reconvocados(as) que, INDEPENDENTE DOS MOTIVOS, não comparecerem à Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Ariquemes para efetivar sua matrícula no período estabelecido no **subitem 9** e **Anexo I** deste Edital, serão considerados(as) DESISTENTES do certame, e outros(as) serão convocados(as).

9. Os(As) candidatos(as) reconvocados(as) deverão comparecer para efetivarem sua matrícula na Coordenação de Registro Acadêmico – CRA no Campus Ariquemes, munidos dos documentos exigidos pelo EDITAL Nº 59/2019/REIT - COPEX/IFRO.

10. Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a).

11. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no subitem 8.9, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social deverão apresentar os documentos em conformidade com o EDITAL Nº 59/2019/REIT - COPEX/IFRO.

12. Para comprovação da escolaridade, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos constantes no EDITAL Nº 59/2019/REIT - COPEX/IFRO, conforme documentação utilizada no ato da inscrição.

13. De acordo com o EDITAL Nº 59/2019/REIT - COPEX/IFRO, o(a) candidato(a) que não ocupar a vaga destinada à Ação Afirmativa/Cota Social pela não comprovação da situação, será reclassificado(a), conforme pontuação obtida, para as vagas da Ampla Concorrência, podendo ser convocado(a) nas próximas chamadas.

14. De acordo com o EDITAL Nº 59/2019/REIT - COPEX/IFRO, a matrícula será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida.

15. Conforme **Edital nº 35, de 22/10/2019**:

“Será **ELIMINADO(A)** do Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que, a qualquer tempo:

a) Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;

b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

c) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio;

d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;

16. Conforme EDITAL Nº 59/2019/REIT - COPEX/IFRO:

“A prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais.” – grifo nosso.

17. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Ariquemes, por meio da direção Geral do Campus.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 03/02/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0823005** e o código CRC **A34C20CD**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação da Convocação Extraordinária do Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos	05/02/2020 Às 9h
Matrícula dos candidatos(as) convocados(as) participantes da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes.	05/02 das 13hs às 17hs 06 a 07/02 das 08hs às 14hs

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2020/1

Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos (CAMPUS ARIQUEMES)

Nível	Tipo	Turno	Modalidade
TÉCNICO	INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	INTEGRAL	PRESENCIAL

#	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	MÉDIA PORT.	MÉDIA MAT.	MÉDIA CIÊN.	MÉDIA HIST.	MÉDIA GEO.	DATA NASC.	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
1	120585	ASHLEY NASCIMENTO BARBOSA	85,73	84,13	91,23	82,9	87,87	82,5	24/03/2005	Ampla Concorrência
2	116817	ELOIZA VITÓRIA CAITITE SILVA*	85,70	85,40	78,70	87,90	87,10	89,60	19/02/2004	Ampla Concorrência
3	118214	ISABELA PALAVISSINI SOKOLOVSKI	84,7	83,9	82,07	81,4	86,23	89,9	24/05/2005	Ampla Concorrência
4	112186	SARA DE AMORIM GONÇALVES	84	90	60	100	80	90	01/11/1994	Ampla Concorrência
5	108555	EMANOELLI TEIXEIRA MELO	82,23	79,13	81,23	85,4	87,07	78,33	14/06/2004	Ampla Concorrência
6	117186	FRANCIELE SILMARA VENTAL DOS SANTOS	82	83,33	66,67	90	80	90	19/11/1993	Ampla Concorrência
7	116254	VITTORIA VELASCO NICO	80,9	91,63	76,23	83,33	78,33	74,97	28/02/2005	Ampla Concorrência
8	119253	KATELEM APARECIDA OLIVEIRA COSTA	80,53	83,67	73	85	80	81	29/10/2000	Ampla Concorrência
9	120410	THALIA MORAES DOS SANTOS	79,87	80,33	81	78	79,67	80,33	11/11/1997	Ampla Concorrência
10	116890	JHENIFER DE OLIVEIRA RIOS	79,7	83,33	81,67	82,23	74,6	76,67	28/01/2005	Ampla Concorrência
11	109148	MARTA ALVES PEREIRA	78,6	73,33	73,33	90	80	76,33	07/08/1975	Ampla Concorrência
12	113512	GLENDA EDUARDA MACHADO DE LIMA	78,39	83,33	70,8	80,8	79,97	77,07	08/02/2005	Ampla Concorrência
13	122823	BRUNA CRISTINA ALVES DE BRITO	78,13	77,67	74	78	82	79	11/08/1997	Ampla Concorrência
14	109152	JULIO PEREIRA DOS SANTOS	75,67	81,67	73,33	70	78,33	75	29/07/2001	Ampla Concorrência
15	109399	SANDRA MARA DA SILVA KASZEWSKI	75,66	72,33	81	82,33	75,33	67,33	03/01/1995	Ampla Concorrência
16	120326	JOYCE SOARES TERTO DE LIMA	74,87	76,33	71,67	75,33	75,67	75,33	11/12/2004	Ampla Concorrência
17	114397	JOÃO VITOR MARQUES ALMEIDA SILVA	74,34	64,53	75	77,63	71,23	83,3	28/01/2005	Ampla Concorrência
18	109154	FRANCIELY RODRIGUES CARVALHO	74,33	73,33	85	71,67	66,67	75	21/09/2004	Ampla Concorrência
19	115572	FERNANDA BEATRIZ CATELANI FERRO	73,14	71,67	72	73,67	75,67	72,67	12/10/2004	Ampla Concorrência
20	121586	ANA CLARA PIT SOARES	72,2	70	65,67	77,67	78	69,67	31/07/2004	Ampla Concorrência
21	109362	ROSIMEIRE FERREIRA DE CARVALHO MELO	71,6	69	61	72,33	78,33	77,33	13/04/1978	Ampla Concorrência
22	116666	LAURA DE OLIVEIRA MENDONÇA	70,53	75,1	68,97	69,23	69,85	69,48	05/12/2003	Ampla Concorrência
23	120606	NAIARA MACHADO FRANCENER	70,17	69,67	65,83	75,13	72,33	67,9	27/12/2004	Ampla Concorrência
24	116683	MELISSA RAYANE DA SILVA	69,97	68,3	64,97	73,3	70,8	72,47	12/11/2003	Ampla Concorrência
25	113670	ISABELLA VITÓRIA GONÇALVES ZORZI	67,87	68,33	61,67	73,33	68,33	67,67	08/03/2005	Ampla Concorrência
26	122690	JOSILENE SIMÉDICO DO NASCIMENTO	67,3	54	75	58	77	72,5	15/12/1968	Ampla Concorrência
27	114042	ADLIN RITA GUTIERREZ ROCHA	64,09	64,83	66,17	61,4	60,5	67,57	11/07/2004	Ampla Concorrência
28	116060	STEFANY LETICIA MARTINS DE LIMA	62,34	57,83	60	64,53	67	62,33	07/03/2004	Ampla Concorrência
29	118059	MATHEUS ALERRANDRO PAIS ALVES	56,09	55,4	49,57	57,9	53,87	63,73	04/12/2003	Ampla Concorrência
30	114396	ANE CAROLAINÉ SILVA DOS SANTOS	36,57	37,5	37,33	36	36,33	35,67	28/07/2004	Ampla Concorrência
31	112397	LAYSLA GIANNA DOS SANTOS COSTA	32,63	30	32,33	33,67	31,17	36	05/07/2004	Ampla Concorrência
32	109121	AMALHA ALLYCE SPADOTTO VIEIRA	26,93	24,33	26	26	28,33	30	16/06/2003	Ampla Concorrência
33	122543	YARA GONÇALVES DE SOUZA	26,07	24,17	25,17	26	26,67	28,33	15/12/2003	Ampla Concorrência

Não há mais candidatos classificados nesta modalidade de concorrência.